

**Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020**

**~~RESOLUÇÃO Nº 03, de 25 de março de 2003.~~**

~~Institui Comissão para apresentar proposta de convênio a ser estabelecido entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Educação relacionado à participação dos acadêmicos em projetos direcionados à assistência aos encarcerados.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA - CNPCP, no uso de suas atribuições legais e,~~

~~CONSIDERANDO a decisão do colegiado reunido em 24 de março de 2003, em Fortaleza/CE, resolve:~~

~~Art. 1º. Instituir Comissão composta pelos Conselheiros FREDERICO GUILHERME GUARIGLIA (Presidente), MAURÍCIO KUEHNE e PEDRO SÉRGIO DOS SANTOS para apresentar proposta de convênio a ser estabelecida entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Educação relacionado à participação dos acadêmicos em projetos direcionado à assistência aos encarcerados.~~

~~Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

**~~ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA~~**

~~Presidente~~

~~Publicada no DOU nº 78, de 24/04/03, Seção 2, p. 20.~~

